



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 27/06/18

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 211, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5º letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e melhoria de via pública já existente e denominada Rua Aeroporto, localizada no Setor São Sebastião, no perímetro urbano, em atenção ao aumento do tráfego nas imediações do Aeródromo municipal;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual, e conforme art. 7º, incisos XI, XV e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, por fim que, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, inclusive em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área necessária destinada à ampliação da via pública denominada Rua Aeroporto, visando melhorias no fluxo de trânsito na localidade, com as seguintes características e descrições:

Imóvel: Parte do lote denominado "08", da Quadra H, do Loteamento Vila São Sebastião, Mineiros/GO, objeto da

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br



Matrícula 7.365, do CRI local, com área de 137,76m² (cento e trinta e sete vírgula setenta e seis metros quadrados), conforme mapa constante dos Autos Administrativos nº 2018021275.

Art. 2º. O bem imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, deverá ser utilizado para a ampliação e implantação de pavimentação da via pública denominada Rua Aeroporto, no Loteamento Vila São Sebastião, zona urbana do Município Mineiros-GO.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel declarado como utilidade pública objeto do presente Decreto.

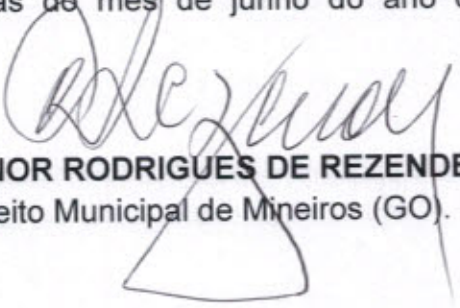
Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 018/2017, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (21/06/2018).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).